



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 22769/2021

Aprovado em: 02-08-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação que possibilite estudos técnicos a serem realizados pela secretaria competente acerca da necessidade da implantação de placa de indicação de "Proibido Estacionar nos dois lados da via", no endereço abaixo indicado:

RUA BEIJA FLOR, APROXIMADAMENTE ENTRE OS NÚMROS 17 E 332, ENTRE AS RUAS JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO E RUAS DOS PARDAIS, CIDADE JARDIM, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Recebemos em nosso gabinete a Sra. Elaine Pereira, que representa os demais requerentes e que solicitam a implantação de placas de "Proibido Estacionar" nos dois lados da via do endereço supracitado. De acordo com seus relatos, a via é estreita e com a recente chegada de vários comércios no local (inclusive uma empresa de Call Center), os motoristas não respeitam a presença das garagens das residências, estacionando em suas portas e impedindo os moradores de adentrar em suas casas.

Considerando que a via possui um intenso fluxo de veículos e pessoas, essa situação provoca diversos transtornos na vizinhança, provocando, inclusive, desentendimento entre os condutores.

Isto posto, solicitamos, dentro da normalidade e legalidade, que esse pedido dos moradores possa ser atendido. Na certeza de merecermos vossa atenção, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2021



CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1